



MOÇÃO Nº 141

APOIO ao Projeto de Lei 482/2021, de autoria do Deputado Estadual Thiago Auricchio (PL), que proíbe os profissionais de saúde e as operadoras de planos de assistência ou seguro à saúde de exigir o consentimento de cônjuge ou de companheiro para realizar ou autorizar procedimentos de inserção de métodos contraceptivos.



A igualdade entre homem e mulher está prevista no artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição"

Apesar de a Carta Magna garantir a igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações, é possível constatar na sociedade brasileira uma profunda discriminação da mulher em vários aspectos.

A desigualdade de gênero persiste no mercado de trabalho, na política, no esporte e na vida social e pessoal, de maneira geral. Nessa linha, a sociedade tem percebido, cada vez mais, a importância de ações que previnam, enfrentem e combatam a crescente violência contra a mulher.

Infelizmente, ainda nos deparamos com projetos e ações que em vez de incentivar a equidade de gênero, utilizam medidas retrógradas, como a exigência de autorização do marido para a implantação de Dispositivo Intrauterino. Esse tipo de obrigação prejudica a autonomia e a independência da mulher, na medida em que quebra a confidencialidade existente entre médico e paciente. A participação dos homens nesse processo decisório representa a alienação da autonomia reprodutiva das mulheres, podendo agravar a condição de mulheres que vivem em contexto de violência.

A saúde tanto física, quanto emocional da mulher é de interesse única e exclusivamente dela, a quem deve ser garantida autonomia em suas escolhas pessoais, profissionais e reprodutivas.



(Moção n.º 141 – fls. 02)

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei 482/2021, de autoria do Deputado Estadual Thiago Auricchio (PL), que proíbe os profissionais de saúde e as operadoras de planos de assistência ou seguro à saúde de exigir o consentimento de cônjuge ou de companheiro para realizar ou autorizar procedimentos de inserção de métodos contraceptivos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao supracitado projeto, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Estadual Thiago Auricchio, autor do Projeto;
2. Coordenadora de Políticas para a Mulher da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, Sra. Edna Sandra Martins; e
3. Assessora de Políticas para as Mulheres, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, Sra. Penha Maria Camunhas Martins.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.


Daniel Lemos
Vereador
DANIEL LEMOS